



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
4ª VARA FEDERAL

**Portaria nº 08, de 9 de março de 2017 da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.**

Dispõe sobre a Carta de Serviços da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

O Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de efetivação do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria nº 5, de 10 de agosto de 2016, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

**Considerando** as propostas apresentadas, debatidas e aprovadas entre a equipe da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a “Carta de Serviços ao Cidadão”, em conformidade com o Planejamento Estratégico da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 9 de março de 2017.

**LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**  
Juiz Federal da 4ª Vara Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
4ª VARA FEDERAL

## ANEXO ÚNICO

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão.

Seguindo o padrão de apresentação adotado pelo Conselho Nacional de Justiça, aqui são descritas as atividades desempenhadas pela unidade jurisdicional, assim como os contatos do órgão.

Dessa forma, promovemos a transparência dos serviços prestados, assegurando o respeito ao cidadão.

## COMPETÊNCIA DA 4ª VARA/SJRO

A 4ª Vara Federal da SJRO é um Juizado Especial Cível Federal com competência para julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos.

Não se incluem na competência da 4ª Vara Federal, independentemente do valor, as causas:

I - referidas no [art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal](#), as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II - sobre bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais;

III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

IV - que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

## LOCALIZAÇÃO

A unidade encontra-se localizada na Seção Judiciária de Rondônia, no seguinte endereço:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
4ª VARA FEDERAL

Av. Pres. Dutra, nº 2203 – Centro – Porto Velho/RO – CEP. 76805-902  
Telefone: (069) 3211-2510/2501/2509

## **PORTAL DE ACESSO**

- O endereço eletrônico é: <http://portal.trf1.jus.br/sjro/juizado-especial-federal/jef/4-vara-jef.htm>. Lá se encontram importantes informações acerca da 4ª Vara, tais como as estatísticas da unidade, a pauta de audiências, as datas definidas para audiências ao longo do ano, a ordem cronológica para julgamento (art. 12 do CPC), e o “Mural da Transparência”.

- Para consulta processual, acesse: [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

- **Parte:** Cadastre-se no Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal Primeira Região – e-Proc (<http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/>) para ter acesso virtual ao seu processo. Assim, não será necessário dirigir-se à Vara.

- **Advogado:** Cadastre-se no Sistema de Citação e Intimação Eletrônica do Tribunal Regional Federal (<http://www.trf1.jus.br/ecint/>) facilitando o seu contato com a Justiça Federal para as intimações dos seus processos.

- Maiores informações acerca da unidade também podem ser obtidas no “Mural da Transparência” localizado na entrada da 4ª Vara Federal.

## **ATENDIMENTO**

O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, das 09:00hs às 18:00hs.

## **IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA 4ª VARA**

**Tribunal:** Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

**Missão:** Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

**Visão:** Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente até 2020.

**Valores:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
4ª VARA FEDERAL

- Ética;
- Respeito à cidadania e ao ser humano;
- Responsabilidade ambiental;
- Transparência;
- Qualidade;
- Celeridade;
- Informalidade;
- Efetividade; e
- Inovação.

## **PESQUISA DE ATENDIMENTO**

Visando ao aprimoramento do atendimento prestado pela 4ª Vara Federal, encontra-se disponível, no balcão de atendimento e na sala de audiências, a pesquisa de avaliação externa do atendimento. Não deixe de participar.

## **OUVIDORIA**

A Ouvidoria do TRF1ª é outro canal de acesso ao cidadão para críticas, solicitações, denúncias, sugestões e elogios referentes aos serviços prestados pela 4ª Vara/SJRO.

O acesso à Ouvidoria pode ser dar mediante o preenchimento de formulário disponível na sede da Seção Judiciária de Rondônia, ou por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/ouvidoria/nova-ouvidoria.htm>

## **COMO FUNCIONA A 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA?**

A tramitação processual no âmbito da 4ª Vara encontra-se disciplinada pela Portaria 4ª Vara/SJRO nº 7, de 14 de fevereiro de 2017.

Para maiores informações, acesse:

[http://portal.trf1.jus.br/data/files/6E/55/94/53/0234A510A18822A5F42809C2/PORT\\_7\\_2017\\_4\\_VARA.pdf](http://portal.trf1.jus.br/data/files/6E/55/94/53/0234A510A18822A5F42809C2/PORT_7_2017_4_VARA.pdf)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
4ª VARA FEDERAL

### **FIQUE ATENTO – INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O seu primeiro contato com os Juizados Especiais Federais em Porto Velho/RO se dá no Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais – NUCOD –, situado no primeiro andar da Seção Judiciária de Rondônia. O telefone é: (069) 3211-2508/2585. É lá que você apresenta o seu pedido caso não tenha advogado, bem como recebe informações sobre as perícias.
- Caso o seu processo seja físico e se encontre arquivado, não é necessário vir até a 4ª Vara para mera consulta ou cópias. Dirija-se à SEDAJ (Seção de Depósito e Arquivo Judicial) da Seção Judiciária de Rondônia.
- O acesso ao Juizado Especial independe, **em primeiro grau de jurisdição**, do pagamento de custas, taxas ou despesas (art. 54 da Lei nº 9.099/1995).